



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO 215/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

**Fica alterada a data da
Convoca a 8ª Conferência
Municipal da Saúde de
Itaguaçu da Bahia e da
outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº
8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no **dia 29 de Julho de 2025**, em Itaguaçu da Bahia/BA, com o tema:
**“Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde é garantir acesso:
Construindo caminhos para um SUS mais resolutivo”**.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia/Ba, 03 de Julho de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal